



Jaguaribe, 26 de fevereiro de 2025

Edição Nº: 4442

DECRETO MUNICIPAL 1.570, de 26 de fevereiro de 2025. **DEFINE NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a importância de atender às demandas de cada órgão público no seu funcionamento de trabalho; **CONSIDERANDO** a essencial importância de a Administração Pública se adequar às demandas da própria população; **CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa criada pela Lei Municipal 1.721, de 17 de dezembro de 2024, **DECRETA: Art. 1º.** O Horário de Expediente da Administração Pública Municipal, de segunda a quinta-feira, nos seus órgãos será o seguinte: **I – Das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h**, estarão em funcionamento, os setores administrativos da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; da SECRETARIA DE SAÚDE; da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS; da SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL e do DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Parágrafo Primeiro.** No caso da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, os setores dos programas sociais CRAS 1 e CRAS 2, CREAS, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ e, também, o CONSELHO TUTELAR, o horário de expediente será o constante no inciso I deste artigo, **Parágrafo Segundo.** No do setor de tributação, o horário permanecerá o já existente, qual seja: **das 07:30h às 13:30h.** **II – Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**, Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino; **III - Das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h**, Unidades Básicas de Saúde (UBS). **Art. 2º.** O Horário de Expediente administrativo nos demais órgãos da Administração Pública Municipal, será em tempo corrido entre as **07:30h e 13:30h**, quais sejam: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DO ESPORTE; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO; SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA; SECRETARIA DA MULHER, TRABALHO E JUVENTUDE; SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA. **Parágrafo Único.** O horário de expediente de que trata o artigo anterior não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes na área de saúde e na infraestrutura, limpeza pública, vigilância sanitária, endemias, fiscalização, e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU e Hospital Municipal. **Art. 3º.** O setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura funcionará no expediente compreendido das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. **Art. 4º.** Nos dias de sexta-feira, o expediente da Administração Pública Municipal, com exceção dos horários contidos no inciso **II – das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e inciso **III - das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h**, Unidades Básicas de Saúde (UBS) do art. 1º deste ato administrativo, **o expediente será ininterrupto no horário compreendido entre 07:30h e 13:30h.** **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal 1.566, de 10 de fevereiro de 2025. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 26 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05020001/25 CONTRATO Nº 20250030 ORIGEM: Dispensa Nº 2025021301-DE CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE. CONTRATADA(O): J T SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ/MF Nº 47.853.014/0001-11. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE. VALOR TOTAL: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Servicos de Operacao e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, R\$ 10.450,00 no elemento de despesa 33903900-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PORTARIA DISPONÍVEL EM: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/portarias/24627/001_2025_0000001.pdf

*** *** ***

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS